

ANÁLISE DE RISCOS

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 1.219/2024

Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa/Financeira

Servidor (a) requisitante: Ednéia Ridolfi

II – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos possibilita um processo contínuo de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados a possíveis riscos que possam afetar o sucesso da contratação, da execução do objetivo e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve incluir a identificação e a análise dos principais riscos, abrangendo a compreensão da sua natureza e a determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e das probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como a obtenção dos resultados esperados pelo objeto.

Para cada risco identificado, determina-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco se concretize, as ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos) que podem ser tomadas, a identificação dos responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de mitigação dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que irão orientar as ações relacionadas aos riscos durante as etapas de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Para classificação do nível da ocorrência, tem-se que o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma matriz. Em outras palavras, caso o risco enquadre-se na região verde, o nível é entendido como baixo e, portanto, aceitável em dada medida. Acaso enquadrado como amarelo, nível médio de incidência. Por fim, pela coloração vermelha entende-se o risco como elevado.



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



III – IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

Identificação	Risco	Fase	Nível do Risco
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento	Alto
R02	Não elaboração do Termo de Referência	Planejamento	Alto
R03	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas durante a execução do objeto	Planejamento	Médio
R04	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento	Alto
R05	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento	Alto
R06	Valor contratado superior ao praticado pelo mercado	Seleção do Fornecedor	Médio
R07	Baixa qualificação técnica da empresa contratada	Gestão contratual	Alto
R08	Fiscal do contrato sem qualificação técnica	Gestão Contratual	Alto

RISCO 01 – ALTERAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Possíveis Causas: excesso de formalismos; leitura/interpretação não adequada entre o problema a ser resolvido e a solução encontrada

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

Id	Dano	Responsável
1.	Desvirtuamento da inexigibilidade.	
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprofundado e abordando todas as possíveis soluções da celeuma.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Diretoria Administrativa/Financeira





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento da contratação no menor prazo possível.	Fiscal do Contrato

RISCO 02 – NÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Possíveis Causas: falta de organização, perda do prazo, complexidade do objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano
1.	Desvirtuamento da inexigibilidade.
2.	A continuidade do serviço poderá ser comprometida.
3.	Contratação não parametrizada adequadamente quanto ao objeto (obrigações, especificações, entre outras variáveis).

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Organização das tarefas a serem exercidas por grau de urgência, levando-se em conta o serviço atuarial como cerne do RPPS.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Iniciar os trabalhos com antecedência ao término da vigência contratual.	Diretoria Administrativa/Financeira

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento da contratação no menor prazo possível.	Diretoria Administrativa/Financeira

RISCO 03 – FALTA DE CLAREZA PELO REQUISITANTE QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO

Possíveis Causas: Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência deficientes.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano
1.	Atraso na contratação.
2.	Falhas na execução contratual.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação de forma detalhada.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



2.	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
4.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo de contratação.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira

RISCO 04 – ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

Possíveis Causas: equipe de servidores extramamente reduzida diante da elevada demanda de serviços; Comissão Permanente de Licitações com a maioria dos membros externos. ■

Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id	Dano	
1.	Atraso na contratação.	
2.	Indisponibilidade do serviço atuarial.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
4.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo de contratação.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



RISCO 05 – AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS

Possíveis Causas: falta de verificação prévia; planejamento deficiente.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

Id	Dano	
1.	Atraso na contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação de forma detalhada.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Verificação prévia da dotação orçamentária.	Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Exigência de declaração prévia por parte do Setor de Contabilidade como requisito formal da contratação.	Diretoria Administrativa/Financeira
4.	Iniciar os trabalhos com antecedência ao término da vigência contratual.	Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo de contratação.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Transferência de recursos financeiros entre as fichas orçamentárias.	Contabilidade

RISCO 06 – VALOR CONTRATADO SUPERIOR AO PRATICADO PELO MERCADO

Possíveis Causas: relatório de pesquisa de mercado deficiente.

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa (X) Média () Alta

Id	Dano	
1.	Inviabilidade da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Pesquisa de mercado compatível com o serviço e os valores adotados na região.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Relatório de pesquisa de mercado instruído de forma aprofundada, detalhada e composto pela média de orçamentos de contratações semelhantes.	Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável



1.	Pesquisa de preço em fontes eletrônicas ou compatíveis com o objeto da contratação.	Diretoria Administrativa/Financeira
----	---	-------------------------------------

RISCO 07 – BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA

Possíveis Causas: empresa tecnicamente despreparada; serviço puramente intelectual não passível de critérios objetivos de valoração; ausência de notória especialização. ■

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano
1.	Falhas de execução que podem ocasionar dimensionamento incorreto das reservas matemáticas, não atendimento de prazos legais, apontamentos dos órgãos fiscalizadores, entre outros.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de requisitos mínimos para a contratação de prestadores de serviços prevista no Termo de Referência, a exemplo de qualificação técnica (atestados).	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Exigência de qualificação financeira.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Exigência de notória especialização.	CPL e Diretoria Administrativa/Financeira
4.	Contratação por inexigibilidade de licitação.	Autorização pela Superintendência
5.	Previsões claras e detalhadas sobre as especificações do serviço no Termo de Referência.	Diretoria Administrativa/Financeira
6.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	CPL, Diretoria Administrativa/Financeira, Superintendência, Fiscal do Contrato

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intensificar o trabalho da fiscalização do contrato.	Fiscal do Contrato
2.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	Fiscal do Contrato
3.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Fiscal do Contrato



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



4.	Aplicar penalidades.	Superintendência
----	----------------------	------------------

RISCO 08 – FISCAL DO CONTRATO SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Possíveis Causas: ausência de cursos, capacitações e treinamentos.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano	
1.	Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência.	Superintendência
2.	Designar servidor graduado em Direito para o exercício da função.	Superintendência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis.	Superintendência

IV – CONCLUSÃO

Através da matriz, percebe-se que os **riscos 03, 04, 06 e 07** poderão comprometer o resultado e eficiência da contratação. Sendo assim, tais riscos devem ser mitigados por meio de ações rigorosas de prevenção registradas neste processo administrativo.

Por outro lado, os **riscos 01, 02, 05 e 08** são toleráveis, providenciando-se as medidas de mitigação.

São João da Boa Vista, 18 de junho de 2024.

Elaborado por:

EDNÉIA RIDOLFI
Diretora Administrativa/Financeira



Aprovado por:

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63CF-0085-470F-07CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 25/06/2024 09:48:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 25/06/2024 13:44:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/63CF-0085-470F-07CA>